



PORTARIA Nº 2097/2024

Altera a Portaria nº 1.172/2021, de 30/08/2021, que nomeia a comissão de monitoramento e avaliação preconizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto nº 8.783/2019, de 02 de maio de 2019, e instituída pelo Decreto nº 9.351, de 14 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso V, do § 2º, art. 1º, da Portaria nº 1.172/2021, de 30/08/2021, que nomeia a comissão de monitoramento e avaliação preconizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto nº 8.783/2019, de 02 de maio de 2019, e instituída pelo Decreto nº 9.351, de 14 de agosto de 2020:

"Art.1º
.....

§ 2º.....
.....

V - Secretaria de Saúde - SMS:

a) Titular: Nicole Pozzebom

b) Suplente: Julia Berg

....." (NR).

NOVO HAMBURGO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2024.


NEI LUIS SARMENTO
Secretário Municipal de Administração 